



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. UNIDADE REQUISITANTE

1.1. **Unidade Requisitante:** Projeto de Material, Patrimônio e Serviços Gerais - PROMPS/SEFAZ

1.2. **Responsável pela Demanda:** Cláudio César Machado da Câmara Gurgel, matrícula nº 211.062-8, cargo Gerente de Projetos, claudio.cesar@sefaz.rn.gov.br.

2. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A Secretaria de Estado da Administração (SEAD), por meio de seu novo Manual de Gestão Patrimonial de Bens Móveis, instituiu um padrão obrigatório para a identificação e o controle de todo o patrimônio mobiliário do Estado. A norma exige que cada órgão adote um sistema de etiquetagem específico, utilizando impressoras padronizadas para o tombamento de seus bens.

A aquisição desses equipamentos pela SEFAZ/RN é, portanto, uma medida indispensável para garantir a conformidade legal e normativa com as novas diretrizes estaduais. Além de alinhar a Secretaria às melhores práticas de gestão de bens públicos, o investimento permitirá um controle mais rigoroso e eficiente do nosso ativo imobilizado. A padronização do tombamento agiliza auditorias, simplifica inventários e fortalece a segurança dos bens, mitigando riscos de perdas e desvios.

Dessa forma, a compra das impressoras não é apenas uma resposta a uma exigência, mas um passo estratégico para modernizar a gestão patrimonial da SEFAZ/RN, otimizando processos e assegurando a transparência e a responsabilidade no uso dos recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO SUGESTIVA DO OBJETO

3.1. Aquisição de impressora, etiquetas de tombamento e ribbon resina, visando o controle e o acompanhamento dos itens patrimoniais da Secretaria de Estado da Fazenda, para a implantação do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC).

3.2. Especificação sugestiva e quantidades

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Impressora TSC - TTP - 245C	Unidade	02	2.821,70	5.643,40
02	Etiqueta autoadesiva, com acrílico permanente, produzida em poliéster prata cromo fosco, com dimensões 45x20x1 mm, ribbon resina	Unidade	10.000	0,0957	957,00
03	Ribbon Resina 110 mm x 74m	Unidade	15	22,07	331,05
Total (R\$)					6.931,45

3.3. **Previsão de entrega:** Em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

4. ALINHAMENTO DA DEMANDA

4.1. **Com o Plano de Contratações Anual:** Contratação nº 081/2025 do Plano de Contratações Anual, acessível no endereço <https://pncp.gov.br/app/pca/08241739000105/2025/26>;

4.2. **Alinhamento Estratégico**

4.2.1. **Objetivos Estratégicos**

[] OB01 - Otimizar a Receita Pública com Justiça Social

[] OB02 - Promover a Transparência e Cidadania Fiscal

[] OB03 - Gerir a Despesa Pública com Eficiência e Equilíbrio Fiscal

[] OB04 - Garantir a Execução de Políticas Tributárias que fortaleçam a Economia do Estado

[] OB05 - Estimular a Regularidade Espontânea das Obrigações Tributárias

[] OB06 - Aperfeiçoar a Comunicação Interna e Externa

[] OB07 - Otimizar Processos Organizacionais com Ênfase na Integração e Eficiência dos Setores

[X] OB08 - Aprimorar o Combate à Sonegação Fiscal

[] OB09 - Acelerar a Transformação Digital de Forma Sistêmica, Aprimorando a Gestão de Tecnologia da Informação

[] OB10 - Fortalecer a Gestão Estratégica e o Acompanhamento dos Processos Gerenciais

[] OB11 - Controlar a Despesa Pública com Eficiência, Eficácia e Ênfase na Gestão de Custos

[] OB12 - Implantar Políticas de Gestão de Pessoas, de Inovação e do Conhecimento

[] OB13 - Assegurar a Infraestrutura Organizacional Adequada

[] OB14 - Garantir Recursos Orçamentários e Financeiros e Otimizar a sua Utilização

[X] Não se Aplica

5. **EXIGÊNCIA DA DEMANDA**

5.1. **Data em que deve ser disponibilizada:** 01 de setembro de 2025.

5.2. **Data prevista para conclusão do processo:** 28 de novembro de 2025.

5.3. **Valor estimado:** R\$ 6.931,45 (seis mil novecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos).

5.4. **Grau de prioridade:** Média.

5.5. **Objeto:** Material de consumo, Material Permanente.

5.6. **Forma de Contratação Sugerida:** Dispensa de Licitação.

6. **INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

6.1. **Acompanhamento da contratação (Agente de Contratação):**

6.1.1. Luilson Nunes de Almeida, matrícula nº 194.534-3, cargo Auditor Fiscal do Tesouro Estadual, luilson@sefaz.rn.gov.br.

6.2. **Membros da equipe de planejamento:**

6.2.1. Elizabeth Soares Romão dos Santos, matrícula nº 224.252-4, cargo Subdiretora, elizabeth@sefaz.rn.gov.br;

6.2.2. João Paulo Viana Romão, matrícula nº 210.927-1, cargo C4, romao@sefaz.rn.gov.br;

6.2.3. Amanda Lucas de Andrade, matrícula nº 245.685-0, cargo C4, amanda.andrade@sefaz.rn.gov.br.

6.3. Apoio fase Interna:

6.3.1. Janete Dantas dos Santos, matrícula nº 31.353-0, cargo Gerente de Projetos;

6.3.2. Regina Célia Ribeiro dos Santos, matrícula nº 101.282-7, cargo Assistente de Administração e Finanças.

6.4. Pesquisa de Preços:

6.4.1. Cláudio César Machado da Câmara Gurgel, matrícula nº 211.062-8, cargo Gerente de Projetos.

Submeto o Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Natal, na data da assinatura eletrônica.

Cláudio César Machado da Câmara Gurgel

Gerente do PROMPS/SEFAZ



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO CESAR MACHADO DA CAMARA GURGEL, Gerente de Projetos**, em 05/09/2025, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36091720** e o código CRC **59555301**.